

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: JUNHO/2016
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
097/2016	01/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.880.000,00
098/2016	02/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.000.000,00
099/2016	03/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	54.677,66
100/2016	06/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.160.000,00
101/2016	07/06/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.000.000,00
102/2016	08/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
103/2016	08/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.000.000,00
104/2016	10/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
105/2016	10/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
106/2016	13/06/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
107/2016	14/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
108/2016	15/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
109/2016	15/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	22.605.662,14
110/2016	15/06/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	64.154,56
111/2016	16/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
112/2016	20/06/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.490.000,00
113/2016	21/06/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.110.112,63
114/2016	22/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	130.000,00
115/2016	24/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.115.000,00
116/2016	27/06/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	76.494,00
117/2016	27/06/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
118/2016	28/06/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	421.806,34
119/2016	29/06/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	110.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensiva à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	<hr/> André Moura Robles Matr. 183